EDITAL 0008/2025 - UFPR

SELEÇÃO DE BOLSISTA

BOLSA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NÍVEL 2 (DTN2)

O NAPI Paraná Faz Ciência torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de pesquisadores para atuação no projeto “NAPI - Rede Paraná Faz Ciência – Clubes da Ciência”

As bolsas a serem selecionadas por este edital estarão relacionadas à execução do NAPI Paraná Faz Ciência – Clubes da Ciência (PI 29/2024 NAPI Paraná Faz Ciência) e das Fundações: Fundação da Universidade Federal do Paraná (FUNPAR), Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF), Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Paraná (FUNESPAR), Fundação de Apoio a Universidade de Londrina (FAUEL), a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG), a Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná (UNICENTRO), a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) e a Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), para suprir a necessidade do projeto.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A. O presente processo seletivo é válido enquanto vigente o acordo celebrado com a instituição financiadora, podendo ocorrer convocações a qualquer momento.

B. O preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão feitos mediante a necessidade do projeto para cada instituição, obedecendo à ordem de classificação.

C. A bolsa a ser concedida ao candidato selecionado tem o valor de **R$ 1.375,00**

D. **(um mil e trezentos e setenta e cinco reais) mensais**, com duração de **até 20 (vinte) meses**, a partir da data de implementação.

E. A integralidade da bolsa está condicionada à dedicação de **10 (dez) horas semanais** no projeto.

2. RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO

Pesquisador Responsável pela Seleção: Rodrigo Arantes Reis

E-mail para contato: contato@paranafazciencia.org

Instituição de desenvolvimento das atividades: UFPR

Local de desenvolvimento das atividades: UFPR

3. DAS BOLSAS OFERTADAS

01 Bolsa Desenvolvimento Tecnológico Nível 2 – valor de **R$ 1.375,00 (um mil e trezentos e setenta e cinco reais) mensais** por **até 20 (vinte) meses,** para **professores da Universidade Federal do Paraná**, com carga horária de **10h semanais.**

Meta Vinculada: 4. Realização de eventos científicos promovidos pelos clubes de ciências em cada realidade escolar envolvendo a comunidade escolar e a sociedade, divulgando suas atividades e compartilhando os saberes

4. DA CANDIDATURA

Profissionais com graduação e de doutorado, com interesse na área de pesquisa e desenvolvimento em educação com foco em propostas didáticas pautadas no referencial de clubes de ciência;

a) ter graduação e doutorado completo em áreas relativas à Educação e/ou ao Ensino de Ciências e áreas afins.
b) ter conhecimento e experiência na área de Divulgação Científica e/ou Ensino de Ciências;
c) ter experiência na área de orientação de professores de Educação Básica em Divulgação Científica e Ensino de ciências;
d) atuar como professor efetivo na Universidade Federal do Paraná;
e) ter disponibilidade para dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto, conforme definido no plano de trabalho;
f) não poderá concorrer a este edital pesquisador que seja bolsista de Desenvolvimento Tecnológico Nível 2 de qualquer Agência de Fomento (nacional ou internacional) que exija exclusividade;
g) caso o bolsista se desvincule da IES de Origem deverá informar imediatamente ao Comitê Gestor do Projeto. Caso não informe, a bolsa será cancelada se, no prazo máximo de 30 dias da notificação da suspensão, o bolsista e/ou o coordenador não apresentarem solicitação de reativação.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

A. Orientar professores das escolas parceiras da Rede de Clubes Paraná Faz Ciência nos Núcleos Regionais de Curitiba e da Área Metropolitana Norte e, também das escolas municipais de Curitiba que forem selecionadas por projetos similares.
B. Colaborar com a coordenação da equipe da UFPR, integrante da Rede de Clubes Paraná Faz Ciência, oferecendo apoio aos membros dos Clubes de Ciências para utilização de equipamentos, assim como para o desenvolvimento dos projetos científicos e outras necessidades, de acordo com as possibilidades e viabilidade;
C. Organizar as demandas para compra de materiais de consumo para os clubes que estarão sob sua responsabilidade.

D. Promover encontros periódicos para compartilhamento de saberes, construção de documentos, desenvolvimento das propostas de pesquisa e acompanhamento de projetos;
E. Participar de reuniões presenciais;
F. Orientar as atividades pedagógicas dos professores das escolas parceiras da Rede de Clubes Paraná Faz Ciência nos Núcleos Regionais de Curitiba e da Área Metropolitana Norte.
G. Visitar, acompanhar e registrar as atividades dos clubes pertencentes aos Núcleos Regionais de Curitiba e da Área Metropolitana Norte, bem como da Rede Municipal que possam vir a integrar esse projeto.
H. Desenvolver produção intelectual para e acerca das atividades da Rede de Clubes Paraná Faz Ciência;
I. Elaborar e/ou participar de estudos, levantamentos, mapeamentos teóricos e metodológicos para investigações pertinentes à Rede de Clubes Paraná Faz Ciência.
J. Promover formação continuada aos coordenadores e participantes dos Clubes Paraná Faz Ciência;
K. Orientar, acompanhar e participar das Feiras de Ciências da Rede de Clubes Paraná Faz Ciência.
L. Orientar a produção de relatórios e prestações de contas, de acordo com a demanda da Fundação Araucária.
M. Auxiliar na organização de eventos científicos, como feiras de ciências para participação das escolas parceiras.

6. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

A. Participar do Edital de Seleção, enviando a documentação para o e-mail contato@paranafazciencia.org.
B. Ter curso superior completo e doutorado na área indicada no item 4.
C. Se identificar com atividades pedagógicas e administrativas relacionadas no item 5
D. Apresentar organização e pontualidade nos compromissos.
E. Ter bom relacionamento para o trabalho coletivo.
F. Ter bom desempenho na comunicação oral e escrita.
G. Ter disponibilidade de tempo e condições técnicas (acesso à rede web e domínio básico de Informática) para dedicação às tarefas.
H. Se comprometer a apresentar os relatórios solicitados pela gestão.
I. Não possuir vínculo empregatício ou de estágio remunerado, não receber bolsas ou quaisquer outros auxílios financeiros de instituições de ensino ou agências de fomentos, nacional ou internacional, que exijam exclusividade;
J. Apresentar Relatório Final ao final da vigência da Bolsa.

7. DA INSCRIÇÃO

A. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item 10), por meio do envio de uma carta de intenções (1 lauda), contendo o link do currículo Lattes, para o e-mail contato@paranafazciencia.org.

8. DA SELEÇÃO

A. O processo seletivo constará de análise do currículo Lattes de caráter eliminatório.

B. Será utilizado como critério de desempate, caso houver, o pesquisador que tenha atuado em outros projetos do NAPI Paraná Faz Ciência, além de projetos de ensino, pesquisa ou extensão.

9. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

A. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item 10 do presente edital e estarão disponíveis no site do NAPI Paraná Faz Ciência (https://paranafazciencia.uvpr.pr.gov.br/editais/).

B. A coordenação reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado.

C. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma.

D. O resultado consolidado será atualizado semestralmente, podendo haver a reclassificação dos candidatos.

E. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados.

F. Para implementação será necessário a apresentação dos seguintes documentos:

   a. Cópia RG (CNH e similares não serão aceitos) e CPF;
   b. Fotocópia legível e digitalizada do cabeçalho do extrato da conta corrente de bolsista, com nome de titular da conta corrente, banco, número da agência, número da conta corrente ou do Contrato de Abertura de Conta Corrente ou do Cartão ocultando dados de segurança. Deve ser conta corrente (não pode ser poupança, nem conta salário, nem conta fácil CAIXA).
   c. Informar telefone de contato, e-mail, endereço e;
   d. Link do Currículo Lattes no corpo do e-mail quando solicitado;

G. A documentação exigida para efetuar cadastramento e assinatura do Termo de Compromisso e Termo Individual de Participação do Aluno no projeto serão realizados de forma digital através da plataforma SOUGOV, com toda a comunicação realizada através dos dados de contato informados no ato da inscrição.

10. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	Até 30/11/2025
Data limite para envio de inscrições	07/01/2026
Divulgação dos inscritos	08/01/2026
Divulgação do resultado da Avaliação do Curriculo Lattes	até 09/01/2026
Data limite para envio dos documentos do bolsista	Até 12/01/2026
Assinatura do termo de compromisso	Até 16/01/2026

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A. Os bolsistas atuarão em atividades para atender ao projeto descrito no item 1, conforme plano de trabalho acordado entre o(a) bolsista e o orientador(a).
B. A Coordenação do projeto avaliará, conforme disponibilidade orçamentária e vigência do projeto, a possibilidade de renovação da bolsa.
C. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do projeto.
D. A nota do currículo Lattes seguirá a resolução **Nº 66-A/16 – CEPE** da UFPR.

Curitiba, 25 de novembro de 2025.

__[assinado eletronicamente]__
Responsável pela Seleção

__[assinado eletronicamente]__
Coordenador(a) do acordo